

Demonstrações Financeiras

GRDP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 19.203.036/0001-09

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

CNPJ: 59.281.253/0001-23)

30 de setembro de 2016 e 2015

com Relatório dos Auditores Independentes sobre as
Demonstrações Financeiras

GRDP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrações financeiras

30 de setembro de 2016

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras..... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação das aplicações 3

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido..... 4

Notas explicativas às demonstrações financeiras 5

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditado)..... 13

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos

Cotistas e à Administradora do

**GRDP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

Examinamos as demonstrações financeiras do GRDP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de setembro de 2016 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulados pelas Instruções CVM 555 e 409 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do GRDP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado em 30 de setembro de 2016 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulados pelas Instruções CVM 555 e 409.

São Paulo, 30 de dezembro de 2016.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Emerson Morelli', written over the printed name.

Emerson Morelli
Contador CRC-1SP249401/O-4

GRDP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações
30 de setembro de 2016
(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Valor atual	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		111	0,08
Cotas de fundos de investimento		<u>132.711</u>	<u>100,09</u>
Cotas de fundos de investimento - renda fixa		<u>132.711</u>	<u>100,09</u>
Garde D Artg Mas FIM	77.494.532,4361	<u>132.711</u>	<u>100,09</u>
Total do ativo		<u>132.822</u>	<u>100,17</u>
Exigibilidades		<u>224</u>	
Taxa de administração		206	
Taxa de performance		16	
Diversas		2	
Patrimônio líquido		<u>132.598</u>	
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>132.822</u>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GRDP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de setembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Patrimônio líquido no início do período		
17.266.576,2350 cotas a R\$1,3093	22.607	-
5.084.790,2259 cotas a R\$1,0708	-	5.445
Cotas emitidas		
87.839.124,4424 cotas	129.988	-
13.071.293,8923 cotas	-	16.465
Cotas resgatadas		
20.869.743,1464 cotas	(30.419)	-
889.507,8832 cotas	-	(946)
Varição no resgate de cotas	(306)	(134)
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>121.870</u>	<u>20.830</u>
Cotas de fundos de investimento	12.557	2.094
Valorização de cotas	12.557	2.094
Demais receitas	-	1
Diversas	-	1
Demais despesas	(1.829)	(318)
Taxa de administração	(1.188)	(182)
Taxa de performance	(626)	(131)
Taxa de fiscalização	(9)	(3)
Diversas	(6)	(2)
Resultado do exercício	<u>10.728</u>	<u>1.777</u>
Patrimônio líquido no final do período		
84.235.957,5096 cotas a R\$1,5741	132.598	-
17.266.576,2350 cotas a R\$1,3093	-	<u>22.607</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GRDP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de setembro de 2016
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O GRDP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado ("Fundo") foi constituído em 4 de dezembro de 2013, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 6 de dezembro do mesmo ano.

O objetivo do Fundo é, através de uma carteira de investimentos diferenciada, proporcionar uma rentabilidade ligeiramente superior aos instrumentos tradicionais de renda fixa. Para tanto, o Fundo deverá adquirir cotas dos Fundos de investimento disponíveis no mercado, para maximizar a sua relação retorno/risco.

O Fundo destina-se a receber aplicações de investidores pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimentos, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

GRDP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de setembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

b) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria "títulos para negociação" e avaliados da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento - valorização de cotas".

4. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá aplicar seus recursos em fundos de investimentos que realizem operações no mercado de derivativos em valores superiores ao seu patrimônio, sem limites pré-estabelecidos.

Em 30 de setembro de 2016, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos.

5. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

GRDP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de setembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo aos riscos mencionados acima, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devida, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

GRDP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de setembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*).
- II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador.
- III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*.
- IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

GRDP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de setembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

6. Emissões e resgates de cotas

As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota em vigor no primeiro dia útil subsequente ao da entrada efetiva dos valores na sede ou dependências da Administradora.

Os resgates de cotas são processados com base no valor da cota em vigor no trigésimo dia subsequente ao da respectiva solicitação.

Os resgates são pagos no primeiro dia útil subsequente ao da respectiva conversão.

Será devida ao cotista uma multa de 0,5% do valor de resgate, a ser paga pela Administradora do Fundo, por dia de atraso no pagamento do resgate das cotas.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, devendo, nesta hipótese, adotar imediatamente os procedimentos descritos na legislação em vigor, levando em conta os princípios fiduciários a ela atribuídos em lei.

7. Remuneração da Administradora e Gestora

A taxa de administração de 1,89% ao ano é calculada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo, sendo paga mensalmente, podendo ser acrescida da taxa de administração dos fundos de investimento em que o Fundo invista, inclusive de outros fundos de investimento em cotas de fundo de investimento, atingindo no máximo a percentagem anual de 2,50%.

A Gestora faz jus à remuneração, a título de performance, correspondente a 20% sobre a valorização da cota que exceder a 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), apropriada diariamente e paga semestralmente, se devida, no último dia útil de cada semestre civil.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre novos cotistas.

GRDP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de setembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

8. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, são incorporados ao seu patrimônio sob a forma de valorização das cotas.

9. Tributação

a) Imposto de renda

O artigo 3º da Lei nº 10.892, de 14 de julho de 2004, estabeleceu que a partir de 1º de outubro de 2004 o imposto de renda à alíquota de 20%, que incide sobre os rendimentos dos cotistas em fundos de renda fixa, ocorrerá no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, ou no resgate de cotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos fundos a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre estes são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, que variam entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 30 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

10. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 30 de setembro de 2016, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

GRDP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de setembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

11. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

12. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

13. Direito de voto

A Gestora deste Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. A Política de Voto orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

No exercício a Gestora não exerceu o direito de voto.

14. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 2 de maio de 2016, foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) a alteração do público alvo do Fundo. (ii) a atualização da denominação social do Gestor para Garde Asset Management Gestão de Recursos Ltda. (iii) a alteração da remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de administração fiduciária será equivalente a um percentual anual de 1,89% sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, podendo ser acrescida da taxa de administração dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que o FUNDO invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 2,50% ("Taxa de Administração"). A Taxa de Administração será rateada entre os diversos prestadores de serviços ao FUNDO, na forma entre eles ajustada, com exceção dos serviços de custódia e tesouraria, que possuirão remuneração própria. Tal alteração passou a fazer efeito a partir do fechamento do dia 19 de maio de 2016.

GRDP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de setembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

15. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Saldos em aberto com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 - i. Disponibilidades - R\$111.
2. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 - i. Taxa de administração - exigibilidades - R\$206.
 - ii. Taxa de performance - exigibilidades - R\$16.
 - iii. Taxa de administração - resultado - R\$1.188.
 - iv. Taxa de performance - resultado - R\$626.

16. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	Garde Asset Management Gestão de Recursos Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Mariana Botelho Ramalho Cardoso
Diretora
CPF: 028.107.287-63

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC-1RJ060462/O-9
CPF: 959.283.247-15

GRDP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o exercício é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da quota e da rentabilidade				
Data	Patrimônio líquido médio	Valor da quota - R\$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
30/09/2015	-	1,3093	-	-
31/10/2015	23.617	1,3455	2,76%	2,76%
30/11/2015	28.530	1,3642	1,39%	4,19%
31/12/2015	31.074	1,3927	2,09%	6,37%
31/01/2016	27.572	1,4344	2,99%	9,55%
28/02/2016	32.152	1,4449	0,73%	10,36%
31/03/2016	49.797	1,4250	(1,38%)	8,84%
30/04/2016	69.484	1,4875	4,39%	13,61%
31/05/2016	77.932	1,5036	1,08%	14,84%
30/06/2016	81.459	1,5203	1,11%	16,12%
31/07/2016	91.883	1,5377	1,14%	17,44%
31/08/2016	111.600	1,5591	1,39%	19,08%
30/09/2016	132.050	1,5741	0,96%	20,22%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.